



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2930 DE 18 DE julho DE 2008.

Projeto de Lei nº 022/2008, de autoria da Vereadora Maria José de Carvalho-PMDB.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a **ASSOCIAÇÃO DE AGRONEGÓCIO E DOCES DO VALE DO ARAGUAIA-AGDVA**, sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 09.200.471/0001-18, com sede à rua Frei Felipe, 3.489, bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,
aos 18 dias do mês de julho de 2.008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal em 18/07/08 M&JF